



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Edital nº 010/2018 - Convocação de estudantes atletas para participarem da dos Jogos Universitários Brasileiros 2018

A Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA, através da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges, da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010), o Regulamento Geral dos 7º Jogos Internos da UFOPA, que tem como uma das finalidades, conforme Art. 2º, alínea “d”: **“Servir como seletiva para futura convocação de estudantes atletas para representarem a UFOPA em competições municipais, estaduais, regionais ou nacionais”** e Parágrafo Único: **“Ficará a cargo da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, que contará com o auxílio dos representantes de modalidades, efetuar a seleção prevista na alínea ‘d’ desse artigo”**; a Portaria nº 298 de 22 de fevereiro de 2017, que institui a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA e a classificação obtida pela equipe de Handebol Masculino nas fases Estadual e Regional dos JUBS 2018.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação de estudantes atletas da modalidade Handebol Masculino, na qual a UFOPA participará da Etapa nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2018 que ocorrerá em Maringá-Paraná.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Estão convocados para representar a UFOPA na modalidade Handebol Masculino, nos Jogos Universitários Brasileiros 2018 - Etapa Nacional, os atletas abaixo relacionados:

Nomes
ANDREW LUCCA PANTOJA DE SOUZA
ATHILA RAFAEL REGO REIS
AUTO DANTAS PEREIRA NETO
CASSIO VICTOR DUTRA DA SILVA
CIRINEU PEREIRA MOTA
DENIS GLAUBER DE ALMEIDA GODINHO
FELIPE DE SOUSA SANTOS
JACKSON THIAGO DOS SANTOS FERREIRA
JOATAN AMORIM RAMOS
PAULO ROBERTO RICARTE PEREIRA
PEDRO ROGÉRIO CARVALHO DA SILVA
RICARDO ANDRÉ FARIAS DE JESUS
RODRIGO FERNANDES DA MOTA
TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão aptos a participar da delegação que representará a UFOPA Etapa Nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2018, os estudantes atletas com matrícula ativa convocados no item 2.1, que tenham nascido entre 01/01/1993 e 31/12/2000, havendo a possibilidade da inscrição de até dois atletas acima desta faixa etária.

3.2 No caso da não entrega da documentação prevista no item 4.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas estudantes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 3.1, outros atletas poderão ser convocados em edital específico.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Dos estudantes atletas convocados

4.1.1 Entregar à Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA, das 08h30às 11h30 e das 14h30às 17h30, cópias das seguintes documentações:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de Vínculo ou Atestado de Matrícula (ou documento equivalente);
- c) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- d) Comprovante de residência;
- e) Formulário de auxílio financeiro (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- g) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

4.1.2 Participar ativamente de toda a programação de treinamento, organizada pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação e Coordenação de Esporte e Lazer.

4.1.2.1 Em caso de faltas reiteradas que comprometam o bom desempenho e a integração do estudante atleta à equipe, a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação terá autonomia para substituir o estudante atleta.

4.1.3 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no prazo de 15 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação no referido evento.

4.1.4 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições.

4.1.5 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 24 horas do ocorrido, ficando condicionada a permanência na equipe à sua plena recuperação em tempo hábil.

4.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas dos Jogos Universitários Brasileiros 2018 – Etapa Nacional.

4.1.8 Participar de toda a programação da Etapa Nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2018, à qual a equipe estará obrigada a estar presente.

4.1.9 Apresentar um bom desempenho acadêmico em suas atividades acadêmicas.

4.2 Da UFOPA

4.2.1 Disponibilizar aos estudantes atletas seguro de vida contra acidentes pessoais durante o período do evento.

4.2.2 Repassar auxílio financeiro aos estudantes atletas selecionados para custeio de passagens (deslocamentos), taxa de inscrição, estadia/hospedagem e alimentação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos estudantes na Etapa Nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2018, será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

5.2 Para cada estudante atleta selecionado será repassado um auxílio financeiro no valor de R\$ 1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

6. CRONOGRAMA

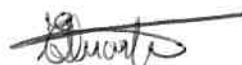
Lançamento do Edital	13/08/2018
Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1	14/06/2018
Realização do Evento	04 a 11/11/2018

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação, conforme Portaria n^o 298 de 22 de fevereiro de 2017.

7.2 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1^o andar do Campus Amazônia da UFOPA. Telefone: (93) 2101-6791.

Santarém, 13 de agosto de 2018.



ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE
Pró-Reitora de Gestão Estudantil
Portaria N^o 240 de 10 de Abril de 2018